



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 394/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2016, PUBLICADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NEFROCLIN CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA. - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0028518-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a NEFROCLIN CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.904.738/0001-83, CNES nº. 2701146, estabelecida na Rua Assis Brasil, nº. 1621, 5º andar, Bairro Centro - MONTENEGRO/RS, CEP: 95.780-000, fone: (51) 3632-2348 / 3057-2348, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. ANNA ESTHER MACHADO DA SILVEIRA HOEFELMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1010908471 - SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 400.210.090-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 17 de novembro de 2017 até 17 de novembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 182/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 4650/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 164-166, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0028518-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 182/2016, de acordo com o contido na Informação nº. 4650/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 164-166, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0028518-8, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL	VALOR MENSAL	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0202 - Diagnóstico - MAC	1.650	R\$ 7.425,00	19.800	R\$ 89.100,00
0301 - Consultas especializadas - MAC	250	R\$ 2.500,00	3.000	R\$ 30.000,00
0301010048 - Consultas especializadas, exceto médico - MAC	500	R\$ 3.150,00	6.000	R\$ 37.800,00
0305 - Tratamento Nefrológico - FAEC	1.738	R\$ 337.519,60	20.856	R\$ 4.050.235,20
0418 - Cirurgias Nefrológicas - FAEC	28	R\$ 13.315,33	336	R\$ 159.783,96
0702 - Órteses e Próteses - FAEC	32	R\$ 1.982,28	384	R\$ 23.787,36
TOTAL	4.198	R\$ 365.892,21	50.376	R\$ 4.390.706,52

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006
Elemento: 3.3.90.39.3988
Empenho.....: 17004808808

U. O.: 20.95
Atividade: 8065
Data do Empenho: 13/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de NOVEMBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


ANNA ESTHER MACHADO DA SILVEIRA HOEFELMANN
Sócia-Administradora da Nefroclin Clínica de Doenças Renais Ltda. - EPP

Protocolo: 2017000036308

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0158188-6.

OBJETO: Para execução de serviços técnico-profissionais especializados.

CONTRATADO: MAIER BIOMEDICINA LABORATORIAL LTDA.

CNPJ: 22.063.803/0001-28.

MUNICÍPIO: VIAMÃO/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 28 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000036309

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0164173-0.

OBJETO: Para a prestação serviços de análises clínicas do Município de Arroio dos Ratos, pertencente a 2ª CRS.

CONTRATADO: MEDEIROS & MORESCO MEDICINA LABORATORIAL LTDA. - ME.

CNPJ: 14.409.603/0001-70.

MUNICÍPIO: Arroio dos Ratos/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 28 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000036310

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0149582-3.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Camaquã.

CONTRATADO: RC SEVERO E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 09.167.584/0002-40.

MUNICÍPIO: CAMAQUÃ/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 28 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000036311

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0169668-3.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do Município de Sobradinho, Lagoa Bonita e Passa Sete, pertencente a 8ª CRS.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SEITENFUS ASSOCIADOS LTDA - ME.

CNPJ: 04.326.258/0001-33.

MUNICÍPIO: SOBRADINHO/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 28 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000036312

TA Nº 394/2017, Processo: nº 16/2000-0028518-8, celebrado em 16-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e NEFROCLIN CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 17 de novembro de 2017 até 17 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros do Contrato nº. 182/2016. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / Atividade: 8065 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004808808 / Data do Empenho: 13/11/2017.

Departamento Administrativo

ANA PAULA DOS SANTOS

Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar

Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2017000036313

PORTARIA SES Nº 541/2017.

Cria as Câmaras Técnicas vinculadas Central de Transplantes do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, considerando o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; considerando a Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 e dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, atribuindo ao Ministério da Saúde a definição de normas regulamentares quanto à triagem de doadores com relação à transmissão de